



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 54/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional **Suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

10.302.0033.2109	Manutenção Ações Especializadas de saúde		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ-1783	R\$	80.000,00
Total:		R\$	80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior com arrecadação a maior da receita de Indenização de veículo-Rec. STN 501.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 54/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no Orçamento de 2025, destinado as despesas de manutenção das ações de saúde de média e alta complexidade.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal